



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 006/2018, que, respectivamente, a empresa **AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.122.491/0001-60, com sede na Rua Ouro Verde, s/n, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **aquisição de combustíveis comuns tipo, Óleo Diesel, Gasolina e Etanol, destinados para a manutenção da frota dos veículos pertencentes ao município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 006/2018**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit. Reajustado
3	Diesel S-10	Pontual	Ltr	138.291,43	3,25
4	GASOLINA COMUM	Pontual	Ltr	89.434,52	4,45
Total					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 1.880.211,99 (um milhão oitocentos e oitenta mil duzentos e onze reais e noventa e nove centavos), com o presente Termo de Apostilamento passa a R\$ 1.832.891,72 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 18/06/2018 a 19/03/2019 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 1.880.211,99 (um milhão oitocentos e oitenta mil duzentos e onze reais e noventa e nove centavos, para o valor de R\$ 1.832.891,72 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 18 de junho de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO SECULO XXI LTDA
Claudinei da Lomba
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Higor Kurtz
CPF: 072.034.289-90



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
PROCESSO ADM. Nº 055/2018
VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.649.309/0001-31, com sede na Avenida Paraná, nº 636, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Marcio Crepaldi Bovo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.733.213-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 810.140.159-87, residente e domiciliado a Avenida Paraná nº 917, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Couve-flor selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, médias, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Roça	Kg	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
6	Alface - Pct 350gr - Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Roça	Pct	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
7	Abobora madura, selecionada, no adequado tempo de maturação, com a casca livre de manchas, bolores e cortes.	Roça	Kg	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
8	Couve manteiga - Pct 350gr - Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Roça	Pct	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
14	Pêra selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor	Roça	Kg	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

	e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão					
15	Alho selecionado, aparência fresca e são, firmes, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Argentino	Kg	200	R\$ 9,97	R\$ 1.994,00
21	Cenoura selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, médias, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Roça	Kg	400	R\$ 1,69	R\$ 676,00
26	Cebolinha - Pct 200gr - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Roça	Pct	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50

Valor Total do Fornecedor: 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais).

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
34	Carne moída, músculo, sem gordura de 1ª qualidade, congelada. Embalado em embalagens transparentes de 1 kg. Não serão aceitas carnes com cor escurecida ou com acúmulo de líquidos escuros, não serão aceitas carnes com odor forte e com excesso de gordura. Na embalagem que acondiciona os sacos de 1kg conter etiqueta com a data de produção, peso total e data de validade. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada. Sempre que solicitado ao fornecedor apresentar: documento contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.	Frigodasco	Kg	3400	R\$ 8,69	R\$ 29.546,00
40	Carne suína em cubos, pernil de boa qualidade, limpo e sem gorduras ou similares, sem osso, congelado. Embalado com embalagens transparentes de 1 kg. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada. Sempre que solicitado ao fornecedor apresentar: documento contendo o nome, a marca, peso líquido,	Frigodasco	Kg	500	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Lote: 33.416,00 (trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais).

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
41	Gelatina sem sabor, incolor, embalagem de 12g cada.	Bretze	Pct	50	R\$ 2,18	R\$ 109,00
42	Coco ralado sem açúcar, elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra, de 100g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Mui Bom	Pct	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00
55	Adoçante líquido de 30ml, Adoçante dietético 100% stevia orgânico. Zero açúcares, lactose e calorias. Á base de stévia. Apresenta valor energético reduzido, possui sabor igual ao do açúcar.	Linea	Un	6	R\$ 10,96	R\$ 65,76
56	Feijão carioca, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct. 1kg	Cristalino	Pct	1800	R\$ 2,94	R\$ 5.292,00
60	Aveia em flocos, médios, pct contendo 250g, livre de impurezas, bolores ou similares. Contendo data de fabricação e validade.	Celeiro Jardim	Pct	50	R\$ 3,47	R\$ 173,50
65	Salsicha tipo hot dog 1ª qualidade, Preparada com carne de frango de boa qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Copacol	Kg	500	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
66	Biscoito Cracker integral, pacote e 370g. contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gergelim, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja.	Orquidea	Pct	400	R\$ 3,39	R\$ 1.356,00
72	Margarina creme vegetal sem sal, lata intacta de 500g, na embalagem deverá constar data da	Delicia	Un	10	R\$ 3,94	R\$ 39,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

	fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
85	Chá de camomila de 15 gramas	Celeiro Jardim	Pct	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
86	Aroma artificial de baunilha, 30 ml. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade.	Cepera	Un	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
89	Cravo da Índia em pó. Embalagem: pacote com 50g. Data de fabricação e prazo de validade.	Celeiro Jardim	Pct	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
90	Macarrão de sêmola espaguete - Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	Joia	Pct	450	R\$ 3,86	R\$ 1.737,00
91	Canela em pó. Embalagem: pacote com 50g. Data de fabricação e prazo de validade.	Celeiro Jardim	Pct	40	R\$ 2,97	R\$ 118,80
92	Açafrão em pó. Embalagem: pacote com 50g. Data de fabricação e prazo de validade.	Cia Alho	Pct	40	R\$ 2,07	R\$ 82,80
93	Chá de erva doce pacote de 50g. Embalagem integra constando data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Celeiro Jardim	Pct	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
94	Macarrão de sêmola padre nosso Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega	Joia	Pct	700	R\$ 1,39	R\$ 973,00

Valor Total do Lote: 12.793,56 (doze mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Total do Fornecedor: 51.241,06 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos).

JOÃO RIBEIRO – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.640.997/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 405, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **João Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 35313133 e inscrito no CPF/MF nº 471.653.169-49, residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 193, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Abobrinha verde, tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho	CEASA	Kg	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
11	Ovos selecionados, dúzia, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor.	DURIA	Kg	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
17	Batata doce selecionada, em tempo adequado de	CEASA	Kg	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

	maturação, com a casca livre de manchas e bolores.					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Lote: 3.243,00 (três mil, duzentos e quarenta e três reais).

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
30	Pão de forma integral contendo somente farinha de trigo integral ou germe de trigo, de pacote, fatiado, embalagem íntegra, pão com aspecto macio, firme, sem bolores, fungos e demais impurezas. Sabor, cor e textura característicos. Embalagem contendo data de fabricação e validade.	VO NEUSA	Pct	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00

Valor Total do Lote: 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
35	Linguíça toscana, congelada, de carne suína pura e limpa de 1º qualidade, apresentando-se gomos uniformes, adicionada de condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	Frigodasko	Kg	600	R\$ 6,88	R\$ 4.128,00
37	Coxa e sobrecoxa de frango, cortada em 2 partes. De primeira qualidade, sem outras partes anexas ou similares, sem pontas de osso, limpo, congelado. Embalado em embalagens transparentes de 1 kg. Na embalagem que acondiciona os sacos de 1kg conter etiqueta com a data de produção, peso total e data de validade. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada. Sempre que solicitado ao fornecedor apresentar: documento contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.	Granjeiro	Kg	2000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
39	Filé de peito de frango sem osso e sem pele. Congelado. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada. Sempre que solicitado ao fornecedor apresentar: documento contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.	Granjeiro	Kg	600	R\$ 7,96	R\$ 4.776,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

Valor Total do Lote: 18.104,00 (dezoito mil, cento e quatro reais).

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
48	Biscoito tipo cookies sem gluten e sem lactose. Embalagem de 90grs. Fonte de fibras e sem gorduras trans.	BAUDUCO	Pct	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
52	Margarina vegetal sem sal. Mínimo de 70% de lipídios, lata intacta de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	DELICIA	Un	250	R\$ 3,77	R\$ 942,50
61	Leite sem lactose - Contendo leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Sem glúten.	LIDER	Cx	200	R\$ 2,97	R\$ 594,00
73	Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	BAND	Pct	500	R\$ 7,96	R\$ 3.980,00
95	Diet cookies (sabor laranja) embalagem de 150g contendo farinha de trigo integral, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de milho refinado, amido de milho, laranja em flocos, sal comum moído iodado, edulcorante natural maltitol, agente de massa polidextrose, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), fermentos químicos (bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), corante caramelo, aroma natural de laranja, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, edulcorante artificial sucralose (marca Splenda).	VITAO	Pct	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
96	Extrato de tomate. Embalagem integra de 340g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Descartar marcas já denunciadas por contaminação de pelos de roedores)	PREDILECTA	Un	850	R\$ 2,80	R\$ 2.380,00

Valor Total do Lote: 8.556,50 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Valor Total do Fornecedor: 31.173,50 (trinta e um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

COMERCIAL SANTINI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Camilo Santini**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.243.850-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 905.464.589-04, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 109, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Goiaba vermelha selecionada, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
3	Repolho selecionado - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Kg	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
4	Limão Taiti - frescos de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Kg	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
9	Melancia selecionada, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Kg	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
12	Abacaxi - Tipo perla com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra.	Kg	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
13	Cebola selecionada - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão	Kg	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
18	Mandioca salsa/batata baroa ou batata salsa selecionada, em tempo adequado de maturação, com a casca livre de manchas e bolores.	Kg	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
19	Batata – Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Kg	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
20	Beterraba selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

22	Mamão formosa selecionado - Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão	Kg	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
23	Banana - Tipo nanica com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão	Kg	1500	R\$ 1,78	R\$ 2.670,00
25	Maçã gala selecionada - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho	Kg	2000	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
27	Pepino japonês - Frescas de óptima qualidade, compacta, médias, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00

Valor Total do Lote: 17.775,00 (dezesete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
45	Bolacha pão de mel, pacote de 500g, livre de gordura trans. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lícitina de soja, fermento químico pirofosfato ácido de sódio, acidulante ácido cítrico e aromatizante.	PANCO	Pct	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
53	Bebida a base de soja, embalagem de 1 litro UHT. Com minerais cálcio, zinco e das vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico	puriti	Un	70	R\$ 3,90	R\$ 273,00
58	Biscoito amanteigado, pacote de 400g. Ingredientes Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, creme de milho, sal, emulsificante e aromatizante. Contém Glúten. Pacotes não violados, dentro da data de fabricação.	prodasa	Pct	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
71	Bebida láctea. Embalagem de 900ml, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	kollac	Pct	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
75	Achocolatado em pó – alimento achocolatado em pó, pacote de 400g, enriquecido com 9 vitaminas, sendo obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas. Cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Constituído de cacau, extrato de malte, açúcar, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas, estabilizante lícitina e soja e	canção	Pct	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

	aromatizantes. Produto de boa qualidade.					
77	Arroz agulhinha, pacote de 5kg, tipo 1, Polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnrpa.	ideal	Pct	700	R\$ 8,99	R\$ 6.293,00
82	Sal refinado. Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	garça	Pct	195	R\$ 0,65	R\$ 126,75

Valor Total do Lote: 15.792,75 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Valor Total do Fornecedor: 33.567,75 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.046.618/0001-55, com sede na Travessa "A" nº 15 – centro, na cidade de Japurá Paraná, CEP: 87.225-000, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.673.305-4, e inscrito no CPF/MF nº 094.332.769-57, residente e domiciliado na Rua: Antonio Ferreira Junior nº 112 – Jardim Morada do Sol, na cidade de Japurá - Paraná, CEP: 87.225-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
83	Polpa de fruta, diversos sabores, embalagem de 1kg	Maquea polpas	Kg	600	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00

Valor Total do Fornecedor: 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais).

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº 920, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 127831254 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11 residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
47	Óleo de soja comestível - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas Pet de 900ml. Validade de 6 meses na data da entrega.	Concordia	Un	350	R\$ 2,99	R\$ 1.046,50

Valor Total do Fornecedor: 1.046,50 (um mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

PANIFICADORA BITAR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.203.592/0001-74, com sede na Rua Tiradentes, nº 367, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representada pela Senhora **Kawsar Assaf Al Halabi**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 0365560, expedida SPMAF/DPF/1LDA e inscrita no CPF/MF nº 003.967.319-70, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 367, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

LOTE 2

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	Pão de queijo, pacote com 1 kg (20 pães com 50g cada), de boa qualidade, assado com o recheio macio e a casca com a consistência um pouco mais firme. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e características organolépticas normais.	Kg	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
31	Pão francês, pacote com 1 kg (20 pães com 50g cada), de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Kg	2500	R\$ 9,80	R\$ 24.500,00
33	Pão de leite, pacote com 350g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Pct	400	R\$ 3,14	R\$ 1.256,00

Valor Total do Fornecedor: 29.316,00 (vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais).

R.DE MATTOS SCHMIDT - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.821.170/0001-98, com sede Avenida Paraná ° 1349, na cidade de Ivaiporã – Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Roberson de Mattos Schmidt**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 85731963, e inscrito no CPF/MF nº 008.566.969-51, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Correia de Melo nº 210, na cidade de Ivaiporã- Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Pepino caipira selecionado, com a casca livre de manchas e bolores.	Produtor	Kg	300	R\$ 1,77	R\$ 531,00
16	Tomate selecionado - Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão	Ceasa	Kg	500	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
24	Chuchu selecionado - Frescos de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Ceasa	Kg	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00

Valor Total do Lote: 1.905,00 (um mil, novecentos e cinco reais).

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
36	Costela suína, de primeira qualidade, sem toucinho ou pele ou similares, sem pontas de osso, limpo, congelado. Embalado em sacos transparentes de 1 kg. Não serão aceitas carnes com cor escurecida ou com acúmulo de líquidos escuros, não serão aceitas carnes com odor forte e com excesso de gordura. Na embalagem que acondiciona os sacos de 1kg conter etiqueta com a data de produção, peso total e data de validade. Transportada em carro	FRIGODASKO	Kg	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

	climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada. Sempre que solicitado ao fornecedor apresentar: documento contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.					
38	Carne de boi em cubos, músculo de 1ª qualidade sem gordura, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte. Entregar em pacotes de 1kg Característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada. Sempre que solicitado ao fornecedor apresentar: documento contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. do estabelecimento, lote e validade.	FRIGODASKO	Kg	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00

Valor Total do Lote: 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Valor Total do Fornecedor: 13.805,00 (treze mil, oitocentos e cinco reais).

RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.072/0001-98, com sede na Avenida Dr Munhoz da Rocha nº 911, térreo, centro, na cidade de Apucarana – Paraná, CEP: 86.800-010, neste ato representada pelo Senhor **Otonir Teixeira das Neves**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 884.935 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 651.987.518-04, residente e domiciliado a Rua Maria de Paula Batista s/n, lote 52, Jardim Figueiredo, na cidade de Apucarana - Paraná, CEP 86.801-440, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
46	Polvilho doce - Grupo fécula da mandioca, tipo 1. Embalagem de 300g. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega	LOPES	Pct	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
50	Macarrão de sêmola parafuso – Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	JOIA	Pct	300	R\$ 1,42	R\$ 426,00
51	Rosquinha de leite, pacote de 400g, contendo amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com	PRODASA	Pct	800	R\$ 2,41	R\$ 1.928,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

	ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
59	Macarrão de sêmola espaguete - Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	JOIA	Pct	450	R\$ 1,42	R\$ 639,00
63	Vinagre de maçã, embalagem de 750ml. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez de 4,0%.	HEINING	Un	140	R\$ 1,35	R\$ 189,00
67	Bolacha de Maisena, pacote com 400g. Ingredientes Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Amido, Soro de Leite em Pó, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja.	PRODASA	Pct	1000	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
69	Biscoito salgado, pacote de 370g, Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, açúcar invertido, açúcar, malte, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio. Podendo conter traços de gergelim. Contém Glúten. Pacotes não violados, dentro da data de fabricação.	PRODASA	Pct	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
76	Fubá de milho, pacote de 1kg, Enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. Não transgênico. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	SINHA	Pct	400	R\$ 1,34	R\$ 536,00
78	Café torrado e moído, pacote de 500g. Livre de impurezas e misturas, cascas e torrões, a embalagem deve conter data de fabricação e validade.	CANÇÃO	Pct	250	R\$ 6,10	R\$ 1.525,00

Valor Total do Fornecedor: 8.969,00 (oito mil, novecentos e sessenta e nove reais).

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.310.533/0001-51, com sede na Rua Cambé nº 90, Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã – Paraná, CEP: 86.200-000, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Augusto Rossato**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12.548.727-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF nº 129.339.369-09, residente e domiciliado a Rua Paulo Frontin nº 831, centro, na cidade de Ibiporã - Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
44	Farinha de milho, pacote de 500g - Contendo Farinha de milho bijú produzida com grãos selecionados. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	D'MILLE	Pct	200	R\$ 1,49	R\$ 298,00
49	Milho para pipoca em grãos, pacote com 500g, grupo ouro, classe amarelo, tipo 1.	D'MILLE	Pct	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
54	Gelatina em pó sabores diversos, 30g, contendo açúcar, Gelatina, Sal, Vitamina C, Reguladores de Acidez; Citrato de Sódio e ácido Fumárico, Aromatizante, Edulcorantes; Aspartame, Ciclamato de Sódio, Acesulfame de Potássio e Sacarina Sódica e Corante Artificiais;	ATALAIA	Cx	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
57	Fermento biológico seco instantâneo de 10g.	ATALAIA	Pct	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
64	Canjica branca. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	D'MILLE	Pct	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
68	Amido de milho, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	D'MILLE	Pct	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
70	Canjiquinha amarela – canjiquinha de milho amarela, pacote de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	D'MILLE	Pct	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
74	Maionese, pote de 500g. Contendo água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA. na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	SIAVIT	Un	200	R\$ 2,27	R\$ 454,00
79	Colorau. O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005.	D'MILLE	Pct	80	R\$ 2,20	R\$ 176,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

80	Embalagem com 500g. Pimenta do reino moída, pacote de 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	D'MILLE	Un	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
81	Farinha de mandioca, fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. embalagem e 1Kg, torrada, seca, fina, de acidez baixa, tipo 1. Livre de impurezas, bolores ou similares. Contendo data de fabricação e validade. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	JAJÚ	Pct	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00
84	Fermento químico 150g.	D'MILLE	Un	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
87	Chá matte a granel, caixa de 250g com rendimento de até 15 litros. Folhas e talos de erva-mate tostada. (Ilex, paraguariensis, st. Hil) Acondicionados em dupla embalagem. Embalagem integra constando data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LEÃO	Pct	700	R\$ 5,99	R\$ 4.193,00
88	Leite em pó integral, embalagem 400g - Embalado em pacotes, não amassados, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	DANKY	Pct	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50

Valor Total do Fornecedor: 7.296,30 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL R\$ 183.849,11 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove e onze)

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto 7.892/2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Escolas Municipais e o Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Jardim Alegre, para o período de 6 meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 039/2018 e Processo Administrativo nº 055/2018, que integram este instrumento.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogada mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa (NAD)** expedida pela Divisão de Compras, via FAX, Email ou telefone, entregue na Rua Castelo Branco, nº 355, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização de Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Castelo Branco, nº 355, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias da Educação** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

5.2 - Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade **superior a 120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.3 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, **respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.4 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 - As licitantes interessadas em participar deste certame, deverão seguir a descrição abaixo.

5.5.1 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

- a) As entregas dos produtos deverão ser efetuadas na COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DA EDUCAÇÃO, no endereço Rua Castelo Branco, nº 355, Centro, neste município, das 07h30min até às 08h30min, presando pela qualidade dos produtos, sendo que o limite de recebimento até as 08h30min para as merendeiras terem tempo hábil para o preparo das refeições com os produtos frescos.
- b) Será fornecido a empresa um Cronograma de Fornecimento expedido pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.
- c) As entregas de Carnes deverão ocorrer nos dias de segunda, quarta e sexta, no local e horário estabelecido no item a).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

- d) As entregas de hortifrutigranjeiros deverão ocorrer nos dias de terça e sexta, no local e horário estabelecido no item a).
- e) Os legumes e carnes deverão ser acondicionados em caixas plásticas tipo monobloco vazada, com capacidade para 20 kg e que serão retornáveis após as entregas, devidamente higienizados, separados por tipos, quantidades e identificadas por unidades escolares, conforme descrito no Cronograma. Não serão aceitas entregas em caixas de papelão ou madeira.
- f) As carnes deverão ser transportadas em veículos climatizados até o momento da entrega.
- g) Os ovos deverão estar acondicionados em embalagem de papelão e acabamento em plástico, reembalados em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente, com data de validade e identificação do produtor.
- h) No ato da entrega na COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS caso os produtos (ovos, legumes, verduras, carnes e afins) sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição, pela própria empresa em 24 horas.
- i) O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- j) A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e o cronograma de entrega, salvo em caso de alterações solicitadas pelo Órgão Gestor, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- k) As entregas poderão, eventualmente, ser suspensas ou alteradas, a critério do Órgão Gestor.
- l) Para todos os produtos, considerar que o peso e a unidade são pré-requisitos para o recebimento.
- m) O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- n) As empresas estarão sendo, constantemente, avaliadas quanto á, qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados. Caso os mesmos não atendam às exigências estabelecidas, as licitantes sujeitar-se-ão às penalidades, conforme faculta o artigo 87, da Lei 8.666/93.
- o) As marcas dos produtos arrematados, não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratante e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.
- p) O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- q) As entregas poderão, eventualmente, ser suspensas ou alteradas, a critério do Órgão Gestor.
- r) Para todos os produtos, considerar que o peso e a unidade são pré-requisitos para o recebimento.
- s) O transporte e a descarga dos materiais ocorrerão por conta das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Para os produtos não perecíveis, fica determinado que:
 - s.1) o prazo mínimo para o envio do cronograma de entrega pelo Órgão Gestor ao licitante vencedor será de 02(dois) dias antes do início das entregas;
 - s.2) o prazo máximo para o licitante vencedor efetuar as entregas no local determinado será de 24(vinte e quatro) horas, após o recebimento do cronograma de entregas.
- t) A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a qualquer momento, laudo em laboratório oficial, para análise físico-química, microbiológica, microscópica (histológica) e vitaminas, devendo a empresa fornecedora arcar com os custos.
- u) No caso do produto e/ou embalagem apresentarem alterações em suas características, estando dentro do prazo de validade, a contratada estará obrigada a substituí-los, devendo retirar no local onde se encontram, não gerando qualquer ônus para o contratante, no prazo em que a Secretaria Municipal de Educação estabelecer.
- v) No caso de dúvidas em relação a qualidade do produto, será retirada uma amostra do lote entregue para análises, sendo os custos laboratoriais por conta da empresa ganhadora.
- w) Durante a validade do contrato, poderemos requerer, a qualquer momento, análise do produto, a custa do fornecedor.

5.6 - O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

c) **Serão rejeitados** no recebimento, o objeto locado com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.7 - Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.8 - Transporte e Carregadores: Veículo de transporte em carroceria fechada, com Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (devendo obedecer aos parâmetros indicados na Portaria nº 06/CVS de 10/03/99). É obrigatória a presença de no mínimo, um ajudante de motorista para descarga dos produtos e os funcionários apresentarem-se uniformizados e com identificação.

5.9 - Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com as Resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 das ANVISA/MS. Nos rótulos das embalagens (primárias e secundárias), deverão constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

5.9.1 - Embalagem Primária: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; peso líquido; instruções de uso e componentes do produto; condições de armazenamento, instruções de conservação e consumo; número do lote; número do registro do produto no órgão competente;

5.9.2 - Embalagem Secundária: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; peso líquido; condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo; instruções de conservação e consumo; número do lote; número de registro do produto no órgão competente;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 - Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 - O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 - Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 - Mesmo comprovada as ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto 7.892/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **até 15 (quinze) dias**, após a entrega do objeto e mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018** que deu origem ao presente instrumento;
- j) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização de Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) O descumprimento de quaisquer condições de Habilitação do processo licitatório e de quaisquer obrigações previstas no contrato ou ata de registro de preços
- b) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima quinta.
- c) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- d) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- e) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- f) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- g) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa de mora** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de até 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 15.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – O pagamento não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização de Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 18 de junho de 2018.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 719

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Julho de 2018

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL SANTINI LTDA ME

Camilo Santini
Contratada

**MERCEJAL MERCEARIA CENTRAL DE
JARDIM ALEGRE LTDA ME**

Marcio Crepaldi Bovo
Contratada

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

Peterson Rocha da Silva
Contratada

**RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE
EVENTOS EIRELI ME**

Otonir Teixeira das Neves
Contratada

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI

Leonardo Augusto Rossato
Contratada

PANIFICADORA BITAR LTDA ME

Kawsar Assaf Al Halabi
Contratada

**PANIFICADORA & CONFEITARIA
SANDRINHO LTDA - ME**

Eliana Aparecida Viscardi Plefh
Contratada

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Fernando H. Ferreira Maquea Polo
Contratada

R.DE MATTOS SCHMIDT - ME

Roberson de Mattos Schmidt
Contratada

**JOÃO RIBEIRO – PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – EPP**

João Ribeiro
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Higor Kurtz
CPF: 072.034.289-90